CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
PENHA/SC

Resolução Nº 013/2019 de 07 de Outubro de 2019.

Dispõe sobre o resultado da eleição para Conselheiros tutelares de Penha/SC – Edital 01/2019

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Penha/SC - CMDCA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990, pela Lei Municipal, nº 2.600 de 11 de novembro de 2012, e considerando a deliberação datada de 07 de outubro de 2019, em que a Comissão Especial Eleitoral, a deliberou em Ata 005/2019, o resultado da eleição para conselheiros tutelares de Penha – Edital 01/2019, ocorrida no dia 06 de Outubro de 2019, na E.E.B. Manoel Henrique de Assis.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o seguinte resultado da Eleição: 1º professora Marleninha; 2º Marcolina Kula; 3º Márcia Luke; 4º Luciana; 5º Marta; 6º Larissa; 7º Mistura; 8º Rita; 9º Marilúcia e 10º Sharlene.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Penha, 07 de Outubro de 2019.

Paulo José Vieira
Presidente CMDCA/Penha